



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE LEI Nº 206/2023

*Obj.: Projeto de Lei,
protocolado sob o nº 206,
em 11/10/2023.
Maurício Almeida M. de Sá
Diretor de Administração
Gerente do Processo Legislativo*



EMENTA: Torna permanente o Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual, denominado Dr. Esdras Cabral de Lima, no Município de Garanhuns.

Art. 1º O Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência visual, denominado Dr. Esdras Cabral de Lima, passa a ter caráter permanente.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE OUTUBRO DE 2023.

*José Juca de Melo Filho
Vereador
608*

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns
Casa Raimundo de Moraes
Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como fundamento a necessidade de se tornar permanente o centro de apoio pedagógico às pessoas com deficiência Visual, denominando de Dr. Esdras Cabral de Lima, neste município.

O Centro de Apoio Pedagógico e Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (CAP) é responsável por produzir conhecimento, capacitar profissionais e assessorar os serviços na educação especial relacionados a pessoa cega e com baixa visão. Além disso, o CAP analisa processos de implantação de serviços especializados na área da deficiência visual, acompanha os indivíduos atendidos, produz livros didáticos acessíveis, elabora pesquisas e presta atendimento aos usuários do município com deficiência visual e com perdas ou atrofia oculares que residem no município e nas proximidades e que, mediante avaliação médica, são elegíveis para reabilitação visual.

Sendo assim, é necessário que o CAP, torne-se permanente, para que haja o devido reconhecimento de seu funcionamento, com a distribuição de recursos e materiais humanos e didáticos a fim de garantir a plenitude do centro de apoio pedagógico às pessoas com deficiência Visual, denominando de Dr. Esdras Cabral de Lima, neste município.

José Juca de Melo Filho
Vereador
G08

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador